

Comitê de Auditoria

Relatório de Atividades 2022



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Comitê de Auditoria – Relatório de Atividades

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------|----|
| 1. INFORMAÇÕES GERAIS..... | 3 |
| 2. ATIVIDADES REALIZADAS..... | 3 |
| 2.1 Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos | 4 |
| 2.2 Auditoria Interna | 4 |
| 2.3 Auditoria Externa | 5 |
| 2.4 Corregedoria | 5 |
| 2.5 Ouvidoria | 5 |
| 2.6 Administração, Finanças e Contabilidade..... | 5 |
| 2.7 Consultoria Jurídica..... | 6 |
| 3. Atribuições Regimentais não Atendidas | 7 |
| 4. Conclusões e Recomendações | 8 |
| Anexo A – Reuniões do COAUD e Pautas | 10 |
| Anexo B – Documentos Analisados | 11 |

Comitê de Auditoria – Relatório de Atividades

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), é órgão independente, de caráter permanente, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne às funções de auditoria, supervisão e fiscalização.

O colegiado é composto por dois membros, eleitos pelo Conselho de Administração, e suas atribuições encontram-se formalizadas no Regimento Interno do COAUD. Ademais, é regido pelas disposições previstas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, e no Estatuto Social da CPRM.

Entre as principais competências do Comitê, estão a avaliação da efetividade das auditorias interna e independente e dos sistemas de controle interno; a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa, bem como o monitoramento da sua qualidade; o monitoramento das exposições de risco da empresa, na forma da Lei nº 13.303/2016; e a recomendação da correção ou do aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

As reuniões do Comitê ocorrem ordinariamente, no mínimo, duas vezes a cada mês, conforme previsão regimental. Além disso, no exercício de seu papel de órgão de assessoramento, o COAUD acompanha as reuniões do Conselho de Administração, participa, quando convidado, de reuniões do Conselho Fiscal, principalmente, quando da apresentação pela Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras Trimestrais. Adicionalmente, o COAUD convida para suas reuniões ordinárias ou outras, se necessário, representantes das áreas de Auditoria Interna, Auditoria Independente, Governança, Contabilidade, Consultoria Jurídica, Patrimônio, Administração de Materiais, Contratos, TI, Recursos Minerais, Ouvidoria, Corregedoria, etc.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

Em 2022, o Comitê de Auditoria realizou 22 reuniões, todas remotas, incluindo uma reunião conjunta com o Conselho Fiscal da Companhia. Além disso, por determinação do Conselho de Administração, desde o segundo semestre de 2020, o Comitê de Auditoria participa de todas as reuniões daquele colegiado, totalizando 19 reuniões, em 2022.

Em face da dificuldade de dar pleno cumprimento ao Plano de Trabalho do COAUD 2022, pelo desconhecimento dos planos de trabalho e cronogramas de parte das áreas de supervisão e pela deficiência na definição de processos, a análise das atas de reunião do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da CPRM continua sendo realizada, como medida necessária para conhecer os pontos de maior criticidade da empresa e orientar a atuação do Comitê no exercício de suas atribuições regimentais.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os principais assuntos que foram objeto de acompanhamento, de discussão e de avaliação por parte do COAUD.

Comitê de Auditoria – Relatório de Atividades

2.1 Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

a) Acompanhamento, revisão, discussão e recomendações, quando for o caso, ao Conselho de Administração dos seguintes documentos:

- i. Política de Gestão de Riscos;
- ii. Política de Conformidade (*Compliance*) e Controles Internos;
- iii. Código de Conduta, Ética e Integridade;
- iv. Plano de Integridade;
- v. Regimento Interno da Junta Orçamentária e Financeira (JOFI);
- vi. Relatórios da Área de Controles Internos e Conformidade, trimestrais;
- vii. Relatórios da Área de Gestão de Riscos e Integridade, trimestrais;
- viii. Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- ix. Política de Inovação;
- x. Programa de Remuneração Variável- RVA/2022-2023;
- xi. Na função de Comitê de Pessoas, avaliação anual dos administradores, dos membros do COAUD, validação dos formulários de avaliação individual e coletiva e do processo, auxiliando o Conselho de Administração;

b) Acompanhamento, discussão e avaliação de alterações estatutárias e sua adequação ao modelo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST);

c) Acompanhamento, discussão e avaliação de alterações de instrumentos normativos, regimentos internos, etc.

2.2 Auditoria Interna

a) Análise do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2021 e da minuta de 2022;

b) Acompanhamento da elaboração e do cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2022;

c) Análise das Notas Técnicas emitidas pela Auditoria em 2022, referentes ao exame de contratações e convênios;

d) Análise dos Relatórios de Auditoria e monitoramento das recomendações emitidas em 2022;

e) Avaliação dos procedimentos adotados pela área, com a identificação de fragilidades e emissão de recomendações para o aprimoramento das práticas e dos processos;

f) Discussão, avaliação e acompanhamento das providências referentes à recomendação de recomposição do quadro de empregados da unidade;

g) Monitoramento do contato com a área de Governança no compartilhamento das não conformidades apuradas nos exames de auditoria;

h) Acompanhamento do controle das recomendações apontadas nas Notas Técnicas da unidade;

i) Recomendação para utilizar *time-sheet*, preenchido por cada auditor, visando o planejamento dos trabalhos de auditoria;

j) Preparação conjunta para apresentação ao CA, trimestralmente, dos assuntos da Auditoria. A partir de 2022, o procedimento, até então adotado para assessorar o Conselho de Administração, foi aprimorado, quando da apresentação pela AUDITE dos Relatórios e Notas Técnicas. Ao invés de comentar os documentos apresentados, decidiu-se formalizar, por meio do parecer COAUD, as observações e sugestões julgadas necessárias, visando subsidiar as deliberações do colegiado.

Comitê de Auditoria – Relatório de Atividades

2.3 Auditoria Externa

- a) Discussão e avaliação do Relatório Anual das Demonstrações Contábeis Financeiras e suas Notas Explicativas, de 2021;
- b) Discussão e avaliação dos relatórios das demonstrações financeiras trimestrais – até o 3º trimestre/2022. O Relatório do 4º trimestre foi avaliado em 2023.

2.4 Corregedoria

Acompanhamento dos Relatórios Trimestrais/2022, até o 3º trimestre.

2.5 Ouvidoria

Acompanhamento do Relatório Anual 2021, semestral 2022 e informações mensais sobre manifestações de denúncias;

2.6 Administração, Patrimônio, Finanças e Contabilidade

- a) Acompanhamento de assuntos das áreas responsáveis, especialmente:
 - i. Inventários de bens patrimoniais, baixa de bens inservíveis, não localizados, que não contribuem para as operações da empresa; desfazimento de veículos, embarcações e outros, sem condições de uso; revisão da vida útil econômica dos ativos; testes de recuperabilidade; bens de terceiros; novo sistema de bens patrimoniais;
 - ii. Contratação de seguro de responsabilidade civil para executivos, previsto no Estatuto Social da empresa;
 - iii. Atualização das normas e instruções internas;
 - iv. Plano de rearranjo estrutural da empresa;
 - v. Plano de funções.
- b) Acompanhamento de informações relativas ao orçamento;
- c) Acompanhamento de informações contábeis, destacando: conciliação de contas, planejamento financeiro e tributário; imunidade tributária; contabilização do patrimônio mineral da CPRM e suas consequências; carência de pessoal e de sistemas auxiliares.

2.7 Consultoria Jurídica

- a) Acompanhamento das providências para a recuperação do investimento realizado no passado a título de financiamento à pesquisa mineral, no âmbito das recomendações do Grupo de Trabalho do Ato 252/PR/2019;
- b) Acompanhamento do Relatório do Grupo de Trabalho do Ato 014/PR/2019, que se refere ao estudo das cessões sete áreas de direitos minerários da CPRM, cujos títulos minerários se encontram ativos junto à Agência Nacional de Mineração, e a análise da situação financeira das obrigações de repasse de percentual do minério explorado nas áreas cedidas a terceiros, subsidiando eventual cobrança administrativa e/ou judicial, decorrente do investimento realizado.

Comitê de Auditoria – Relatório de Atividades

- c) Acompanhamento do demonstrativo das ações judiciais referentes aos passivos contingentes da empresa;
- d) Acompanhamento do relatório referente às execuções fiscais da empresa e respectivas classificações de risco;
- e) Acompanhamento do parecer que trata da possibilidade de destinação de parcela da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos (CFEM) à CPRM;
- f) Realização de reunião específica, com o Consultor Jurídico e o Chefe da Audite, sobre os assuntos citados – Ata 76/COAUD, de 11/10/2022.

Cumpra mencionar que o Comitê realizou, ainda, atividades relacionadas ao seu funcionamento, quais sejam:

- a) Aprovação do Plano de Trabalho 2022 e posteriores ajustes;
- b) Aprovação do Relatório de Atividades do exercício de 2021;
- c) Encaminhamento das atas de reunião para conhecimento e aprovação pelo Conselho de Administração;
- d) Encaminhamento de proposta de alteração do Regimento Interno para a Governança para posterior apreciação pelo Conselho de Administração.

3- ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS NÃO ATENDIDAS

O COAUD, em 2022, se deparou com a falta de encaminhamento de relatórios e documentos para apreciação tempestiva, a fim de dar cumprimento às suas atribuições legais e regimentais como um todo. Todavia, foi registrado que nas reuniões ordinárias está ocorrendo uma percepção positiva dos órgãos convidados. Acredita-se que falta divulgação do seu papel para entendimento da maioria dos colaboradores, principalmente, no sentido do entendimento que o objetivo do COAUD é somar esforços, visando o aperfeiçoamento das boas práticas, muitas já utilizadas, com o objetivo de proteger a empresa e seus administradores.

Por sua importância, assuntos levantados ou acompanhados pelo COAUD, que carecem de cumprimento ou novas avaliações, são registrados abaixo:

- Auditoria, por órgão interno ou externo, do Plano de Previdência Complementar, dos seus resultados atuariais e financeiros (Previsto no PAINT/2022, por sugestão do COAUD);
- Acompanhamento prévio do COAUD no processo de contratação dos auditores independentes;
- Acompanhamento prévio das Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, antes de sua apreciação pelos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Contratação de seguro de responsabilidade civil para administradores e conselheiros fiscais, previsto no Estatuto;
- Negociação junto ao PPI, que quando dos leilões de áreas potenciais minerais, a empresa seja beneficiada com percentual financeiro ou por orçamento complementar, que permita utilizar os recursos que estejam sem previsão orçamentária;
- Recomposição dos saldos contábeis do Patrimônio Mineral da CPRM, representado por mais de 320 alvarás de pesquisa, com a verificação da legalidade das áreas em relação ao pagamento da taxa anual e a situação de cada área junto à Agência Nacional de Mineração-ANM;

Comitê de Auditoria – Relatório de Atividades

- Providências quanto aos resultados dos Inventários Físicos de Bens Patrimoniais, dos anos 2020 a 2022, no que se refere ao desfazimento de bens inservíveis, obsoletos, sucatas, veículos e embarcações sem condições de uso, promovendo leilões, doações etc.;
- Atenção da Diretoria com a Contabilidade, Auditoria Interna e Governança, na recomposição de pessoal e de sistemas auxiliares.

Por fim, o Comitê identificou a necessidade de atuar, ainda, nos seguintes pontos: avaliação e monitoramento da adequação das transações com as partes relacionadas, na forma da Lei nº 13.303/2016, e avaliação da adequação das metas e dos indicadores do planejamento estratégico e seu desempenho. Os temas já fazem parte do Plano de Trabalho de 2023.

4 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base nas atividades realizadas no exercício de 2022, consideradas as atribuições regimentais e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria, no uso das atribuições legais e estatutárias, apresenta as conclusões e recomendações de suas avaliações.

- a) Considerando os exames efetuados e os esclarecimentos realizados, referentes ao Relatório dos Auditores Independentes TGB - Auditoria Independente S/S, o Comitê opina que as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício findo em 31/12/2022 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a situação patrimonial e financeira naquela data.
- b) A Governança Corporativa, responsável pelas áreas de Integridade, gestão de riscos, controles e normativos internos, apresentou evolução em suas atividades, entretanto, ainda, requer aprimoramento, especialmente no que tange à implantação de uma gestão de riscos efetiva, com mapeamento de processos, identificação dos riscos aos quais a empresa está exposta e os controles existentes. O cumprimento dessa etapa é crítico para o bom funcionamento da empresa. Nesse sentido, não foi possível que o Comitê avaliasse a exposição ao risco da CPRM.
- c) A Auditoria Interna cumpriu o seu planejamento anual. Entretanto, apesar da sua evolução, a metodologia de trabalho não está em consonância com as melhores práticas da área e requer aprimoramentos, conforme demonstrado nos registros das atas de reunião. Ademais, a inexistência de um mapeamento de riscos prejudica a atuação da Auditoria Interna e o uso de seus recursos, na medida em que a elaboração do Plano de Auditoria Interna deve se basear em riscos e que cabe a essa unidade testar os controles estabelecidos nos processos. Recomendamos, ainda, um monitoramento mais efetivo das recomendações da Audite, além da cobrança sistemática quanto ao prazo longo na obtenção de respostas do órgão auditado.
- d) Foi observado que as deliberações da Diretoria-Executiva e do Conselho de Administração carecem de acompanhamento, monitoramento e providências, quanto ao seu atendimento, ficando em alguns casos, apenas o registro.

Finalizando, a conclusão do Relatório de 2021 é mantida, afirmando que a empresa possui um arcabouço muito bem estruturado na sua teoria, entretanto, a sua implantação e a sua efetividade, ainda, carece de maior agilidade e velocidade, acrescentando o descumprimento dos órgãos auditados, quanto aos prazos de resposta e providências quanto aos planos de ação, visando as correções e regularizações das recomendações da Audite.

Este relatório deverá ser publicado no site da empresa, após a avaliação do Conselho de Administração, nos termos dos § 3º e § 4º, do artigo 38, do Decreto n º 8.945/2016, que tratam da divulgação dos extratos das atas do Comitê de Auditoria.

PALMIRO FRANCO CAPONE
Membro do COAUD/CPRM

ROBERTO ROCHA GOMES
Membro do COAUD/CPRM

ANEXO A

Reuniões do COAUD e Pautas

No ano de 2022, em razão das incertezas quanto à pandemia de covid-19, todas as reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário da CPRM foram realizadas por videoconferência, com a participação dos membros abaixo identificados:

- a) Roberto Rocha Gomes.
- b) Palmiro Franco Capone.

| Sequencial | Data da reunião | Pauta |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 58 | 11.01.2022 | Paint/2022, Plano Anual de Trabalho, Relatório de Atividades, ofícios não atendidos ou parcialmente atendidos, assuntos pendentes a serem monitorados. |
| 59 | 27.01.2022 | Inventários de Bens Patrimoniais de 2020 e 2021 e suas consequências. |
| 60 | 15.02.2022 | Contabilização dos Direitos Minerários e apuração do resultado dos leilões, migração de sistemas da área patrimonial. |
| 61 | 22.02.2022 | Fechamento contábil do exercício 2021. |
| 62 | 17.03.2022 | Relatórios de Auditoria – TI, CEFET, Gestão de RH, Raint 2021, <i>Time Sheet</i> . |
| 63 | 29.03.2022 | Balanço Social da CPRM. |
| 64 | 19.04.2022 | Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. |
| 65 | 26.04.2022 | Providências em andamento pela Dicoge e transição de novo chefe. |
| 66 | 17.05.2022 | Corregedoria – Canal de denúncias, possível conflito de interesses. |
| 67 | 30.05.2022 | Inventário de Bens Patrimoniais/2021, contrato de Auditoria Independente, Paint/2021 e Raint/2021. |
| 68 | 07.06.2022 | Assuntos do Comitê de Pessoas, Ouvidoria e suas obrigações regimentais, canal de denúncias. |
| 69 | 28.06.2021 | Planejamento e Relatório de Atividades/2021. |
| 70 | 19.07.2022 | Atividades do Museu de Ciências da Terra, acervo e contabilização. |
| 71 | 04.08.2022 | Inventário de 2022, providências do inventário de 2021, Cronograma de trabalho da Auditoria Independente e assuntos da Contabilidade. |
| 72 | 23.08.2022 | Parecer da Cojur sobre o processo eleitoral de representante dos empregados no Conselho de Administração e assuntos do COAUD. |
| 73 | 30.08.2022 | Reunião conjunta com o Conselho Fiscal. |
| 74 | 15.09.2022 | Reunião com o Diretor da DAF e equipe (DEAMP, DECOF, ASSDAF), Assuntos das respectivas áreas, inventário/2021 (leilões de bens inservíveis, veículos e |

| | | |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | embarcações sem condições de uso), Plano de Previdência Complementar, imunidade tributária, seguro de responsabilidade civil para administradores, etc. |
| 75 | 27.09.2022 | Atualização e registro das atas CA,CF e DE. |
| 76 | 11.10.2022 | Financiamentos à pesquisa mineral, cessão de direitos minerários, passivos contingentes, CFEM, com a participação do consultor jurídico e Audite. |
| 77 | 25.10.2022 | Assuntos da área de Governança e da Contabilidade, AFAC – adiantamentos para futuro aumento de capital da União, demonstrações financeiras do 2º Trimestre/2022. |

78 08.11.2022 Resumo dos trabalhos da Auditoria/2022 e Paint/2023.

79 29.11.2022 Atualização dos trabalhos da Contabilidade e da Auditoria Independente,

ANEXO B

Documentos Analisados

Atas de Reunião

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------|
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | Atas nºs 283 a 306 |
| CONSELHO FISCAL | Atas nºs 410 a 428 |
| DIRETORIA EXECUTIVA | Atas nºs 1280 a 1307 Resoluções nºs 008 a 016 |

Notas Técnicas

| | |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| AUDITORIA INTERNA | Notas Técnicas de Auditoria nºs 01 a 008 |
| OUTROS | Notas Técnicas nºs 4 e 5/2022 –DIPATI/DEAMP - Inventário de Bens Patrimoniais/2022 |

Relatórios

| | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUDITORIA INTERNA | Relatórios de Auditoria nºs 01 a 08/2022 PAINT/2022 RAINT/2021 Relatório de Monitoramento nº 04/2022 -TI |
| AUDITORIA EXTERNA | Relatório Anual das Demonstrações Financeiras de 2021 e 2022 Relatórios Trimestrais das Demonstrações Financeiras do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre/2022. |
| | |
| | |

Outros Documentos Analisados

| | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | Os documentos citados no item 2.1 da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos. |
| SUPLAN | Plano Estratégico (2022-2025) e sua atualização (2023-2026) Programa Anual de Trabalho -PAT/2022 |